

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)



PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023  
Selo Prata

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação	Justificativa
<b>Eixo Governança</b>			
Art. 5º, I - Distribuição de servidores(as), cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus, Resolução CNJ n. 219/2016.	-	21,00	21/45 (46,7%)
Art. 5º, II - Gestão Participativa, Resolução CNJ n. 221/2016.	-	30,00	30/30 (100%)
Art. 5º, III - Socioambiental, Resolução CNJ n. 400/2021.	-	25,00	25/25 (100%)
Art. 5º, IV - Judicialização da Saúde, Resolução CNJ n. 238/2016.	-		Não se aplica
Art. 5º, V - Centro de Inteligência, Resolução CNJ n. 349/2020.	-	15,00	15/15 (100%)

[Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]:  
a) O percentual de servidores no 1º grau (73%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (74,5%): 0 pontos.  
b) O percentual de funções de confiança no 1º grau (71,9%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (74,5%): 0 pontos.  
c) O percentual de cargos em comissão no 1º grau (48,7%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (74,5%): 0 pontos.  
d) O percentual de servidores alocados na área de apoio indireto está abaixo de 30% (12,8%): 4 pontos  
e) O percentual de funções de confiança alocadas na área de apoio indireto está abaixo de 30% (11,4%): 4 pontos.  
f) O percentual de cargos comissionados alocados na área de apoio indireto está abaixo de 30% (12,5%): 4 pontos.  
g) possui acordo homologado (9 pontos).  
  
[Resposta ao recurso apresentado]:  
Recurso Indeferido. O Tribunal argumenta que com a utilização do DATAJUD, a composição dos casos novos do 1º grau passou a integrar classe processual outrora desconsiderada, o que resultou no incremento da movimentação processual da 1ª instância, com impacto direto na distribuição de pessoal. Inclusive ganhos de anos anteriores passariam a ser desconsiderados." Argumenta-se que a modificação não poderia vigorar para este ano. Resposta: A parametrização do DataJud de casos novos vigente permanece sendo calculada à luz da Resolução CNJ n. 76 e tem sido constantemente aprimorada em discussões realizadas junto ao comitê técnico especializado, com representantes de todos os segmentos. O Tribunal não indica qual seria a classe que supostamente estaria causando aumento de casos novos no primeiro grau. Além disso, a parametrização tem sido sempre divulgada na página do DataJud e não há reformulação das classes desde o início do ano de 2023.

O IDS do tribunal no ano de 2022 é igual a 75,3%, logo o tribunal recebe 25 pontos.

O tribunal apresentou 3 notas técnicas válidas, logo recebe 15 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)



PRÊMIO  
**CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
Selo Prata

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 5º, VI - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Resolução CNJ n. 351/2020.	-	20,00	20/20 (100%)	
Art. 5º, VII - Gestão de Memória e de Gestão Documental, Resolução CNJ n. 324/2020.	-	20,00	20/30 (66,7%)	[Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]: a.2) Não há código de classificação nem classe na listagem de eliminação. [Resposta ao recurso apresentado]: Recurso indeferido. O Tribunal recorre quanto à forma de pontuação do item "a" e afirma que as listagens publicadas contêm informações sobre as classes dos processos. Quanto à forma de pontuação, o tribunal argumenta que uma vez que a forma de comprovação do item "a" é subdividida em duas partes, a.1 e a.2, interpreta-se que a pontuação do referido item também deve ser subdividida. No entanto, a Portaria CNJ n. 82/2023, anexo I, é clara ao estabelecer uma coluna específica "pontuação" para cada critério, em que é possível observar que o item "a" recebe 10 pontos por seu cumprimento total, que será verificado por meio do envio de comprovação conforme a.1 e a.2, na coluna "forma de comprovação". Os itens que têm a pontuação dividida por subitem estão expressos na coluna "pontuação", como no item "c". O Tribunal argumenta, também, que as listagens de eliminação estão em conformidade com o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário e que apresentam a informação de código referente à classificação. No entanto, no link enviado pelo tribunal durante o prazo previsto no Regulamento do Prêmio para essa finalidade, não foi localizada a informação relativa à classe dos processos: <a href="https://trt15.jus.br/institucional/centro-de-memoria/editais">https://trt15.jus.br/institucional/centro-de-memoria/editais</a> .
Art. 5º, VIII - Justiça Restaurativa, Resolução CNJ n. 225/2016.	-		Não se aplica	
Art. 5º, IX - Instalar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo – GMF, Resolução CNJ no 96/2009, e a Resolução CNJ no 214/2015.	-		Não se aplica	
Art. 5º, X - Realização de inspeções nos estabelecimentos penais, Resolução CNJ n. 47/2007.	-		Não se aplica	

## Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)



**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
**Selo Prata**

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 5º, XI - Realização de inspeções nos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas, Resolução CNJ n. 77/2009.	-		Não se aplica	
Art. 5º, XII - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ n. 255/2018.	a)	0,00	0/10 (0%)	O tribunal informou que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de magistradas (do sexo feminino) inscritas nos processos de promoção no período de referência: 12</li> <li>• Número de magistradas (do sexo feminino) promovidas por merecimento no período de referência: 1</li> <li>• Número de magistrados (do sexo masculino) inscritos nos processos de promoção no período de referência: 23</li> <li>• Número de magistrados (do sexo masculino) promovidos por merecimento no período de referência: 3</li> </ul> Como a resultante valor resultante da divisão de [(mulheres promovidas)/(mulheres promovidas + homens promovidos)] é menor que o valor do indicador [(mulheres inscritas)/(mulheres inscritas + homens inscritos)], o tribunal recebe 0 pontos.
	b)		Não se aplica	
	c)	0,00	0/10 (0%)	O tribunal informou que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da presidência: 1</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da presidência: 1</li> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da vice-presidência: 0</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da vice-presidência: 2</li> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da corregedoria: 0</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da corregedoria: 2</li> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como diretora de escola judicial: 1</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como diretor de escola judicial: 1</li> </ul> Como o percentual de mulheres é igual a 25%, o tribunal irá receber 0 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)



PRÊMIO  
**CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
Selo Prata

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
	d)		Não se aplica	
Art. 5º, XIII - Instituir os Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, de acordo com a Resolução CNJ n. 253/2018.	-		Não se aplica	
Art. 5º, XIV - Acessibilidade e Inclusão, Resolução CNJ n. 401/2021.	-	15,00	15/20 (75%)	c.1) O percentual de eventos realizados com acessibilidade comunicacional, calculado pela relação (QEAc / Qet), conforme indicador 3.4 do anexo da referida resolução, foi de 26,17%, logo o tribunal recebe 0 pontos. c.2) O tribunal apresentou a utilização de 2 recursos de tecnologia assistida que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual, logo recebe 5 pontos.
Art. 5º, XV - Instituir a Política de Gestão da Inovação, Resolução CNJ no 395/2021.	-	20,00	20/20 (100%)	
Art. 5º, XVI - Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ n. 350/2020	-	15,00	15/20 (75%)	b) O tribunal cumpriu apenas uma das duas iniciativas previstas alínea 'b', que pede que o tribunal envie relatório comprovando a realização de pelo menos uma iniciativa promovida pelo núcleo de cooperação judiciária e uma iniciativa promovida por juízes(as) de cooperação. Assim, deliberou-se por atribuir pontuação parcial, com 5 pontos.
Art. 5º, XVII - Capacitação de magistrados(as) em direitos humanos, gênero, raça e etnia, Resolução CNJ n. 492/2023.	-	20,00	20/20 (100%)	

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)



**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
**Selo Prata**

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação	Justificativa	
<b>Eixo Produtividade</b>				
Art. 6º, I - Alcança os melhores índices no IPC-Jus.	-	70,00	70/90 (77,8%)	[Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]: O IPC-Jus do tribunal é maior ou igual a 90% e menor que 100% (98%), logo recebe 70 pontos. [Resposta ao recurso apresentado]: Recurso indeferido. O Tribunal requer nova análise do item pelo CNJ, de forma que possa atualizar a base de dados utilizada no Relatório Justiça em Números, com o consequente recálculo do IPC-Jus. Argumenta que o objetivo é não penalizar os tribunais que estavam em processo de aprimoramento de seus dados, conforme prazo estabelecido no art. 8-I da Portaria CNJ n. 82/2023. Considerando que a Portaria CNJ n. 82/2023 é expressa ao indicar a fonte do Relatório Justiça em Números na avaliação do item, ressalta-se que a situação apresentada se trata de impugnação ao critério, etapa específica do processo avaliativo do Prêmio e já realizada, de forma que não pode ser analisada na fase de recursos à avaliação. Contudo, ao realizar simulação de recálculo do IPC-Jus de todos os tribunais com os dados enviados até 31/08/2023, o IPC-Jus do Tribunal passaria de 97,6% para 98,0%, permanecendo com 70 pontos.
Art. 6º, II - Reduzir a Taxa de Congestionamento líquida.	-	50,00	50/50 (100%)	A taxa de congestionamento líquida é igual a 46,1% e a variação observada foi de -5,13 pontos percentuais. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 50 pontos.
Art. 6º, III - Tempo médio de duração dos processos pendentes.	-	20,00	20/50 (40%)	O tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos foi de 319,851 dias, valor entre 301 e 400 dias. Logo, o tribunal TRT15 recebeu a pontuação de 20 pontos.
	a)	10,00	10/10 (100%)	O percentual de audiências realizadas em relação total de casos novos de conhecimento não criminais e procedimentos pré-processuais recebidos é igual a 25,9%, valor maior ou igual que 17%, logo a pontuação do tribunal é de 10 pontos.
	b)	0,00	0/10 (0%)	[Ficha Avaliativa Preliminar]: O total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nas varas, juizados especiais e turmas recursais é igual a 39,6%, valor menor que 40%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos. [Resposta ao recurso apresentado]: O Tribunal questiona o período de apuração apresentando um print do Painel de desenvolvimento com o recorte de agosto a junho de 2023, entretanto, informamos que os dados foram atualizados com as movimentações realizadas entre 1º/08/2022 e 31/07/2023, com os dados enviados ao DataJud até 31 de agosto de 2023. O Painel foi atualizado em <a href="https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/apuracoes-parciais-premio-cnj-qualidade2023/">https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/apuracoes-parciais-premio-cnj-qualidade2023/</a> .
	c)	0,00	0/10 (0%)	O total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nos Tribunais (2º grau) é 2%, valor menor que 2,5%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos.

## Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)



**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
**Selo Prata**

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 6º, IV - Índice de Conciliação.	d)		Não se aplica	
	e)	10,00	10/10 (100%)	O total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais é igual a 34,3%, valor maior ou igual que 22%, logo a pontuação do tribunal é de 10 pontos.
	f)	10,00	10/10 (100%)	O total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais é igual a 24%, valor maior ou igual que 20%, logo a pontuação do tribunal é de 10 pontos.
Art. 6º, V - Metas Nacionais.	-	17,00	17/40 (42,5%)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Meta 1: Cumprimento de 95,4%, logo a pontuação é de 7 pontos.</li> <li>• Meta 2: Cumprimento de 100,1%, logo a pontuação é de 10 pontos.</li> <li>• Meta 3: Percentual de Conciliação de 42,4%, logo a pontuação é de 0 pontos.</li> <li>• Meta 5: Variação da taxa de congestionamento de 0,8%, logo a pontuação é de 0 pontos.</li> </ul> Diante disso, a pontuação final do tribunal é de 17 pontos, do total de 40 pontos.
Art. 6º, VI - Julgar os processos antigos.	-	50,00	50/50 (100%)	Os processos ingressados até o ano de 2020 representam 3% dos casos pendentes líquidos, percentual inferior a 3%. Logo, o tribunal TRT15 recebeu a pontuação de 50 pontos.
Art. 6º, VII - Julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a	a)	0,00	Não se aplica	

## Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)



PRÊMIO  
**CNJ DE**  
**QUALIDADE 2023**  
Selo Prata

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
mulher e medidas protetivas de urgência.	b)	0,00	Não se aplica	
Art. 6º, VIII - Celeridade processual no julgamento das Ações de Judicialização da Saúde	-		Não se aplica	
Art. 6º, IX - Celeridade processual no julgamento das Ações de Direito Assistencial	-		Não se aplica	
Art. 6º, X - Adoção e Acolhimento	a)		Não se aplica	
	b.1)		Não se aplica	
	b.2)		Não se aplica	
Art. 6º, XI - Celeridade processual na tramitação das Ações Penais.	a)		Não se aplica	
	b)		Não se aplica	

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)



PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023  
Selo Prata

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 6º, XII - Julgamento de IRDR ou IAC, Resolução CNJ n. 444/2022 e Resolução CNJ n. 235/2016.	-	15,00	15/15 (100%)	O tribunal julgou 7 IRDR's e 0 IAC's, logo recebe 15 pontos.
Art. 6º, XIII - Unidades judiciárias com Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100%.	a)	18,00	18/30 (60%)	O percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD superior a 100% é 60,6%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 18 pontos.
	b)	8,00	8/20 (40%)	O percentual de unidades judiciárias de segundo grau com IAD igual ou superior a 100% é 41,2%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 8 pontos.
Art. 6º, XIV - Celeridade e julgamento de ações ambientais, Resolução CNJ n.433/2021.	a)		Não se aplica	
	b)		Não se aplica	
<b>Eixo Transparência</b>				
Art. 7º, I - Ranking da Transparência.	-	60,00	60/100 (60%)	Índice entre 85% e 89,9% no Ranking da Transparência (87,3%), logo recebe 60 pontos.



FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)



**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
**Selo Prata**

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 7º, II - Atendimento ao cidadão-ouvidoria.	-	20,00	20/20 (100%)	O tribunal respondeu acima de 90% das demandas, com caráter resolutivo, em até 30 dias. (recebidas: 319; respondidas: 319; percentual: 100,00%).
<b>Eixo Dados e Tecnologia</b>				
	a.1)	10,00	10/10 (100%)	100% dos registros estão com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais, valor superior ou igual a 98%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	a.2)	10,00	10/10 (100%)	100% dos registros estão com tipoMovimentoNacional.codigoNacional e/ou tipoMovimentoLocal.codigoPaiNacional preenchidos, válidos e em último nível, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	a.3)	10,00	10/10 (100%)	100% dos registros estão com movimentos que possuam complementos tabelados com os campos movimentoNacional.complemento e/ou movimentoLocal.complemento preenchidos e em formato válido, no padrão do modelo XSD, valor superior ou igual a 90%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	b.1)	20,00	20/20 (100%)	99% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal estão preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo ativo E PoloProcessual.polo, tipo igual AT: polo ativo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 20 pontos.
	b.2)	20,00	20/20 (100%)	99% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo PoloProcessual.polo, tipo igual PA: polo passivo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 20 pontos.
	c.1)	10,00	10/10 (100%)	100% dos movimentos de audiência (970 ou filhos) estão com complemento preenchido em formato válido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	c.2)	10,00	10/10 (100%)	100% dos movimentos de remessa (123 ou 982) estão com complemento preenchido em formato válido, valor superior ou igual a 98%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)



**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
**Selo Prata**

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, I - Datajud. (até 140 pontos)	c.3)	10,00	10/10 (100%)	97% dos movimentos 14739 (Evolução da Classe Processual), 14738 (Retificação de Classe Processual), 10966 (Mudança de Classe Processual), estão com complemento preenchido em formato válido e com identificação das classes que estejam de acordo com as TPUs, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	c.4)	0,00	0/10 (0%)	92% dos movimentos de suspensão estão com complemento preenchido em formato válido, e de acordo com os números dos temas existentes no BNP (ou BNPR), instituído pela Resolução CNJ n. 444/2022, valor inferior a 95%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos.
	c.5)	0,00	Não se aplica	
	c.6)	n/a	Não se aplica	Critério Desconsiderado do cálculo da premiação.
	c.7)	0,00	Não se aplica	
	c.8)	0,00	Não se aplica	
	c.9)	0,00	Não se aplica	
	c.10)	0,00	Não se aplica	
Art. 8º, II - Módulo de Produtividade Mensal.	-	60,00	60/60 (100%)	a) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro de serventias, logo o tribunal recebe 10 pontos. b) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro de magistrados(as), logo o tribunal recebe 10 pontos. c) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro do quadro de pessoal e auxiliar, logo o tribunal recebe 10 pontos. d) O tribunal recebe 10 pontos. e) O tribunal inseriu 100% dos magistrados no Módulo de Produtividade Mensal. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. f) O tribunal inseriu 98,67% dos servidores no Módulo de Produtividade Mensal. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)



**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
**Selo Prata**

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, III - Saneamento do DataJud por Unidade Judiciária, Resolução CNJ n. 331/2020	a)	10,00	10/10 (100%)	Todas as unidades judiciárias possuem 100% dos registros com códigos classeProcessual válidos e que sejam folha (último nível). Logo, o tribunal recebe 10 pontos neste item.
	b)	0,00	0/10 (0%)	96% das unidades judiciárias possuem mais de 98% dos registros com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais, valor inferior a 98%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos neste item.
	c.1)	5,00	5/5 (100%)	100% das unidades judiciárias possuem mais de 95% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo ativo e PoloProcessual.polo, tipo igual AT: polo ativo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 5 pontos neste item.
	c.2)	5,00	5/5 (100%)	100% das unidades judiciárias possuem mais de 95% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo PoloProcessual.polo, tipo igual PA: polo passivo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 5 pontos neste item.
Art. 8º, IV - Tramitar as ações judiciais de forma Eletrônica.	-	50,00	50/50 (100%)	O percentual de processos pendentes eletrônicos em relação ao total de processos pendentes no Datajud é igual 100%, valor superior a 99%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 50 pontos.
Art. 8º, V - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação (iGov-TIC-JUD).	a)	50,00	50/50 (100%)	O tribunal atingiu o valor de 95,32 no iGovTIC-Jud 2023, chegando ao nível de maturidade 'Excelência', logo recebe 50 pontos.
	b)	10,00	10/10 (100%)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantitativo de cargos de TIC no quadro permanente do Órgão (não contabilizar os cargos comissionados): 120.</li> <li>Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente, conforme ENTIC-JUD: 172.</li> </ul> Percentual calculado: 69,76%. Pontuação: 10 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)



PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023  
Selo Prata

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, VI - Implantar Núcleo de Justiça 4.0, Resolução CNJ n. 385/2021 e Resolução CNJ n. 398/2021.	-		Não se aplica	
Art. 8º, VII - Implantar o Balcão Virtual, Resolução CNJ n. 372/2021.	-	0,00	0/20 (0%)	<p>[Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]:</p> <p>a) De acordo com os dados extraídos do sistema Módulo de Produtividade Mensal no dia 31/08/2023, o tribunal possuía 1 unidade judiciária de primeiro grau sem balcão virtual e cadastradas nos seguintes códigos de classificação: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110 e 301.</p> <p>b) De acordo com os dados extraídos do sistema Módulo de Produtividade Mensal no dia 31/08/2023, o tribunal possuía 10 unidades judiciárias de segundo grau sem balcão virtual e cadastradas nos seguintes códigos de classificação: 207, 210, 212 e 213.</p> <p>[Resposta ao recurso apresentado]:</p> <p>Recurso indeferido. O tribunal argumenta em relação ao item 'a' que a 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí tem balcão virtual e que, por erro operacional do tribunal e por ausência de alertas por parte do CNJ, não informou o link no MPM. A ausência de alertas no MPM ocorreu porque o tribunal informou "Não" no campo que identifica se há balcão virtual. O critério em tela é verificado pela existência de balcão, não pelo número de alertas, que é objeto de avaliação no item próprio do MPM (art. 8º, II). Quanto ao item 'b', argumenta que não encontrou documento que mostrasse que órgãos com classificação 210 deveriam ter balcão virtual. Observe-se que isto está claro na Portaria do Prêmio, que exige balcão virtual em todas as unidades judiciárias. Na Avaliação, a Comissão optou por não obrigar em alguns casos, flexibilizando a análise.</p>
Art. 8º, VIII - Utilizar a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-BR), Resolução CNJ n. 335/2020	-	50,00	50/70 (71,4%)	<p>a) O tribunal possui integração ativa ao serviço estruturante de Single Sign-On (SSO) que produz em média 70.312 operações mensais, logo recebe 30 pontos.</p> <p>b) O tribunal possui integração ativa ao serviço de marketplace que produz em média 4.446 acessos mensais, logo recebe 20 pontos.</p> <p>(c) O tribunal não possui inscrição ativa no serviço de notificações, logo recebe 0 de pontuação.</p>

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)



PRÊMIO  
**CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
Selo Prata

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, IX - Implantar a Plataforma Codex, Resolução CNJ n. 446/2022	-	80,00	80/80 (100%)	a) A proporção de processos eletrônicos carregados na plataforma CODEX é de 100%, logo recebe 50 pontos. b) O percentual de processos carregados no CODEX com de-para de órgão julgador válido foi de 90,69%, logo recebe 10 pontos. c) O percentual de processos carregados no CODEX com classe processual válida foi de 100%, logo recebe 10 pontos. d) O percentual de processos carregados no CODEX com assunto processual válido foi de 99,82%, logo recebe 10 pontos.
Art. 8º, X - Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID), Recomendação CNJ n. 130/2022.	-	20,00	20/20 (100%)	
<b>Penalidade</b>				
-				
<b>Resultado Final</b>		<b>999,00</b>	<b>999/1280 (78,05%)</b>	